

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo



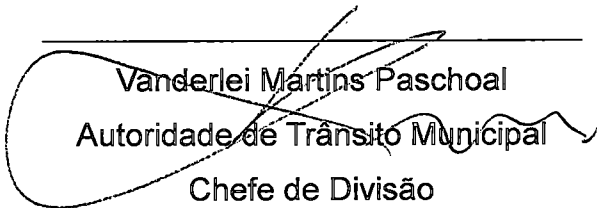
MEMORANDO – 64/2018

São Roque, 01 de agosto de 2018.

RESPOSTA AO OFICIO VEREADOR N° 304/ 2018

SOLICITAÇÃO DE LOMBADA NA AV. SÃO LUIZ, N° 500

Informo que após visita técnica no local indicado, onde constatou se que em cem veículos registrados 43 transitaram na velocidade inferior 30KM/H, 46 inferior a 40KM/H, 08 inferior a 50KM/H e 05 inferior a 60KM/H e 02 inferior a 70KM/H o fluxo de veículos contados dentro de 60 minutos foi de 104, verificamos que não haverá a possibilidade de implantação de lombada seguindo a resolução n°600 de 24 de maio de 2016. Informo ainda que serão tomadas outras medidas para organizar melhor o local utilizando sinalização vertical e horizontal.


Vanderlei Martins Paschoal
Autoridade de Trânsito Municipal
Chefe de Divisão

DATA: 23. 04. 2018

Hour: 08430 - 09:15

AG: 8448 $\frac{1}{2}$

TABULAÇÃO DE VELOCIDADE PARA CÁLCULO DO 85 PERCENTIL

km: Municipio:

UF: []

B - C

Sentido: C1, C2 ou D1, D2 etc.



Observações:

1. A pesquisa deve ser realizada em horários com fluxo livre e preferencialmente em condições climáticas favoráveis.
2. A pesquisa deve ser realizada num trecho de pista livre sem interferências, evitando-se os seguintes locais: próximos aos pontos de parada de transporte coletivo; com entrada ou saída frequentes de veículos dos lotes; travessias de pedestres; interseções semaforizadas ou não e; distante de área de influência. O pesquisador deve posicionar-se de modo que os motoristas não o percebam.
3. A amostragem deverá conter no mínimo 250 observações.

[illegible]